



Vanice
Marques
Marilia Brito

Assembleia de Freguesia de Redondo

Ata 2025/7

Reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



*Vani2
Marília Bento*

Assembleia de Freguesia de Redondo

Ata 2025/7

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do Art.º 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu pelas Vinte horas e trinta minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Redondo, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Nélio Alexandre Gomes Falé.

PRESENCAS:

Presidente da Assembleia de Freguesia Nélio Alexandre Gomes Falé, Secretário da Assembleia Vânia Isabel Pouca Roupa Marques, Secretário da Assembleia Marília Cristina Pardelha Bento, Vogal da Assembleia Rui André Marques Panaça, Vogal da Assembleia Carla Maria Ramos Sarnadinha, Vogal da Assembleia Ana Raquel Cabaço Fialho, Vogal da Assembleia Marta Sofia Faleiro Cabeça Da Cunha Alberto, Vogal da Assembleia David André Freira Siquenique e vogal da Assembleia Cristina de Fátima Candeias Dias (em substituição de Ruben Miguel Pimenta Messias).

FALTAS: Vogal da Assembleia Ruben Miguel Pimenta Messias (falta justificada)

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apreciação da informação escrita sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira da mesma;
2. Documentos Previsionais para o ano 2026;
3. Mapa de pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o ano 2026;
4. Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais;
5. Eleição da comissão de análise conforme o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo;

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia cumprimentou todos os eleitos da Assembleia de Freguesia, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, o Sr. Secretário da Junta de Freguesia, a Sr.ª. Tesoureira da Junta de Freguesia, a funcionária e o público presente.

Informou que a falta do membro Ruben Messias foi justificada.

Pôs à consideração de todos os membros, em cumprimento da Lei nº75/2013, que as deliberações sejam aprovadas em minuta, de modo a poderem ter eficácia externa imediata e que a ata sejam aprovada na reunião seguinte. A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Sr. Presidente.

Informou que a Tabela de Taxas e Licenças para o ano 2026 se mantiveram inalteradas, pelo que não foram incluídas nos pontos da ordem de trabalhos.

Sr.ª Ana Fialho



Vani
Marília Banto

Assembleia de Freguesia de Redondo

Ata 2025/7

Recomendou a transmissão das reuniões de Junta e de Assembleia e que a divulgação das atas seja mais célere.

Sr.º Rui Panaça

Solicitou informação sobre as taxa da Freguesia, o valor da iluminação de Natal e o porquê da não realização do Vinho & Artes 2025.

Sr. Presidente da Junta respondeu ao Sr. Rui Panaça

Informou que o valor da iluminação é de 4.700,00€.

Em relação há não realização do Vinho & Artes 2025 tem a ver com o período eleitoral porque se passou, e após reunião com todos os colaboradores não seria possível a concretização do mesmo a nível de tempo para a elaboração de procedimentos. Mencionou ainda, que é um evento que querem continuar a manter. Em relação às taxas o Sr. Presidente da Assembleia responde.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO UM DA ORDEM DO DIA (Apreciação da informação escrita sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira da mesma)

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou a Assembleia de Freguesia sobre a situação financeira da Freguesia de Redondo, na presente data.

O Sr. Rui Panaça

Questionou sobre a atribuição do prémio Literário Dr. Hernâni Cidade, o valor das castanhas atribuídas à Associação dos Trabalhadores do Município de Redondo que não se encontra mencionado. Em relação à atribuição das tinta, a CDU apresentou uma proposta para a criação critérios de atribuição das mesmas. Questionou ainda, sobre a impressão de materiais para o Centro de Saúde e se a Junta de Freguesia é compensada de alguma maneira quando realiza o transporte escolar assim que há avaria de carrinhas do Município.

O Sr. Presidente da Junta respondeu ao Sr. Rui Panaça

Esclareceu que em relação ao transporte escolar é somente assegurado pela Junta de Freguesia quando as carrinhas do Município se encontram avariadas, não sendo compensada por isso.

Em relação ao Prémio Literário esclareceu que falou com o Executivo e com o Município e asseguraram a atribuição do 3.º Prémio como anteriormente, não sendo deliberado anteriormente derivado ao período eleitoral por que se passou e a respetiva tomada de posse.

Em relação à atribuição da tinta a proposta da CDU ainda não se encontra integrada sendo solicitada posteriormente colaboração para a realização da mesma.

Em relação à atribuição de castanhas à Associação dos Trabalhadores do Município de Redondo esclareceu que compram castanhas em grandes quantidades e em vários locais não sendo possível determinar o seu custo só aproximadamente a quantidade e uma média de custos.

Em relação à atribuição ao Centro de Saúde mencionou que a saúde é também competência de todos e que ajudam em alguma necessidade pontual que solicitem.

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA (Documentos Previsionais para o ano 2026)



Marília
Bonte
Vanic
Hana

Assembleia de Freguesia de Redondo Ata 2025/7

O Sr. Presidente da Junta

Informou que foi contemplada a proposta da CDU no orçamento para cobertura de parques infantis não sabendo ainda como será efetuada a atribuição da alimentação aos Bombeiros.

O Sr. Rui Panaça

Questionou sobre as verbas contempladas nas rubricas recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho e Prémios, Condecorações e Ofertas.

O Sr. Presidente da Junta respondeu ao Sr. Rui Panaça

Esclareceu que a rubrica de recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho contempla um trabalhador que virá em Janeiro do Município de Redondo para a Freguesia de Redondo e que a rubrica de Prémios, Condecorações e Ofertas é a verba a destinada às Associações da Freguesia.

A Sr.ª Carla Sarnadinha

Questionou se os Prémio de Desempenho serão contemplados na rubrica de Prémios, Condecorações e Ofertas.

O Sr. Presidente da Junta respondeu à Sr.ª Carla Sarnadinha

Esclareceu que os prémios de desempenho serão contemplados nos custos com pessoal.

O Sr. Presidente da Assembleia

Submeteu os Documentos Previsionais para o ano de 2026 à votação que foi aprovado por unanimidade e em minuta.

O Sr. Rui Panaça

Apresentou declaração de voto:

"Declaração de voto da CDU

Orçamento 2026

O orçamento aqui apresentado é um orçamento exclusivamente da responsabilidade da maioria PSD/CDS tanto no executivo da junta como aqui na Assembleia de Freguesia.

Os eleitos da CDU lamentam o facto de não estarem discriminadas na proposta as 3 medidas que apresentaram na reunião de preparação do orçamento.

A saber:

- Fornecimento das refeições aos bombeiros que integram as ECIN e ELAC;

- Sombreamentos dos parques infantis

- Criação de um programa de atribuição de tintas e de melhorias habitacionais

No entanto, e perante todos os eleitos desta assembleia, e perante os nossos fregueses aqui presentes, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Redondo acabou por assumir que as 3 medidas têm enquadramento neste orçamento assumindo a sua execução em 2026.

Desta forma a CDU irá dar um voto de confiança naquilo que hoje, aqui foi assumido, e votar favoravelmente ao orçamento para o ano de 2026. "

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA (Mapa de pessoal e Plano Anual de Recrutamento para o ano 2026)



Vaníc
Marília
Bento

Assembleia de Freguesia de Redondo Ata 2025/7

O Sr.º Rui Panaça

Questionou sobre a diferença entre o procedimento concursal comum e procedimento concursal de mobilidade interna, no plano anual de recrutamento.

O Sr.º Presidente da Junta respondeu ao Sr. Rui Panaça

Esclareceu que o procedimento concursal de mobilidade interna é o trabalhador virá por mobilidade do Município por procedimento por mobilidade e o procedimento concursal comum é para abertura de procedimento concursal.

O Sr. Presidente da Assembleia

Submeteu o mapa de pessoal e plano anual de recrutamento para o ano de 2026 à votação que foi aprovado por unanimidade e em minuta.

PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA (Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais)

Não houve nenhuma questão sobre a listagem dos compromissos plurianuais.

PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA (Eleição da comissão de análise conforme o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo)

Sr.º Presidente de Assembleia de Freguesia

Fez uma breve abordagem sobre a constituição da comissão de análise anual, referindo que tal como está definido no regulamento, a comissão de análise será constituída pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, José Cidade, pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Nélio Falé e um representante de cada partido ou movimento político com assento na Assembleia de Freguesia. Propôs aos membros da Assembleia que elessem o seu representante. Enunciou os restantes membros que constituirão a comissão de análise, Sra Marília Cristina Pardelha Bento (PPD/PSD - CDS/PP), Sr. Rui André Marques Panaça (CDU - PCP/PEV), Srª. Carla Maria Ramos Sarnadinha (PS).

O Sr. Presidente da Junta

Solicitou aos membros da comissão de análise reunião para avaliação das Bolsas de Estudo do ano letivo 2025/2026 no dia 11 de dezembro 2026 pelas 18h, para que se possa proceder ao pagamento das mesmas o quanto antes, tendo todos concordado com a proposta.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve intervenção do público.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e cinquenta e cinco minutos.



Assembleia de Freguesia de Redondo Ata 2025/7

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Redondo, 10 de dezembro de 2025
Os Membros da Assembleia,
O Presidente da Assembleia de Freguesia,


(Nélio Alexandre Gomes Falé)

A Secretário da Assembleia,


(Vânia Isabel Pouca Roupa Marques)

A Secretário da Assembleia ,


(Marília Cristina Pardelha Bento)